

**DECRETO Nº 000200/13 de 29 de Novembro de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000957/13 de 29 de Novembro de 2013.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº D200/2013

publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 29/11/13

Responsável: Municipal

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 238,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0021.0.004-3.1.90.92.00.00.00.00	-				238,00
- Despesas de Exercícios Anteriores					

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00	-				238,00
- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal